



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO N° 892/2024</b>		
Ementa <b>Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2024. [I- Sra. Arcynoe Maria Rico Helms Toniolo; II- Sra. Iolanda da Cruz Lima; III- Dra. Ligia Funaki; IV- Sra. Luciana Menegazzi; V- Sra. Márcia Lorenzon; VI- Sra. Maria Aparecida Casemiro Teixeira; VII- Prof.<sup>a</sup> Nicolý Gabrielle Mendes Azevedo Peixoto; VIII- Sra. Toyomi Kamura.]</b>		
Data da Norma <b>05/02/2024</b>	Data de Publicação <b>09/02/2024</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Edição n° 5409, de 09/02/2024</b>		



**ATO N° 892, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias,

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- Sra. Arcynoe Maria Rico Helms Toniolo;
- II- Sra. Iolanda da Cruz Lima;
- III- Dra. Ligia Funaki;
- IV- Sra. Luciana Menegazzi;
- V- Sra. Márcia Lorenzon;
- VI- Sra. Maria Aparecida Casemiro Teixeira;
- VII- Prof.<sup>a</sup> Nicololy Gabrielle Mendes Azevedo Peixoto;
- VIII- Sra. Toyomi Kamura;

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em 05 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

**A Mesa**

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

*1º. Secretário*

**DOUGLAS MEDEIROS**

*2º. Secretário*

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

**GABRIEL MILESI**

*Diretor Legislativo*



Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 05/02/2024 12:23



Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 05/02/2024  
13:36



Assinado digitalmente por  
DOUGLAS DO  
NASCIMENTO  
MEDEIROS  
Data: 05/02/2024 14:05



Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 05/02/2024 15:50

